

Conselheiro ANTONIO ED SOUZA SANTANA
Vice-Presidente

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Conselheiro GEORGE MONTENEGRO SOARES

Fui presente:

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2025-TCE/RN CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – CAMPUS CUIABÁ – OCTAYDE JORGE DA SILVA.

PROCESSO Nº 001629/2025-TC.

CONVENENTE: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

CONVENIADO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva.

OBJETO: Formalização das condições básicas para a concessão de estágios de interesse curricular, obrigatórios ou não, para os estudantes do Conveniado, junto ao Conveniente.

VIGÊNCIA: 3 (três) anos, a partir da data de sua assinatura, de 24/06/2025 a 24/06/2028.

ASSINAM: O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Carlos Thompson Costa Fernandes, e o Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT – Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Alceu Aparecido Cardoso.

Natal, 24 de junho de 2025.